

Energisa promove feirão de negociação e serviços em Rio Branco e Rodrigues Alves

Fotos: Assessoria Energisa

Na capital, serviço iniciou na segunda-feira e ficará no shopping Via Verde até domingo (23). No sábado (22), haverá Energisa na Comunidade na Escola Juvenal Antunes, no bairro Waldemar Maciel.

Evento também será realizado em Rodrigues Alves, na Quadra Coberta da Praça Antônio Guilherme.

A Energisa promove um feirão de negociação e serviços no Via Verde Shopping, em Rio Branco, até o próximo domingo (23), de 13h às 21h. Além de condições facilitadas de negociação, a empresa realiza gratuitamente troca de lâmpadas antigas por LED, inscrição na Tarifa Social de Energia Elétrica — que garante desconto de até 65% na conta —, ligação nova, mudança de titularidade, atualização cadastral, entre outros.

Os mesmos serviços serão oferecidos no Energisa na Comunidade que será realizado neste sábado (22), de 8h às 18h, na Escola Juvenal Antunes, no bairro Waldemar Maciel. Rodrigues Alves também receberá a ação. O atendimento será no mesmo horário, na Quadra Coberta, na Praça Antônio Guilherme.

O coordenador de Atendimento da Energisa, Marcos Ribeiro, destaca a aproximação da empresa com os clientes. “Mesmo que os serviços estejam disponíveis nos canais digitais, muitas pessoas preferem resol-



ver ou tirar as dúvidas pessoalmente. E essa ação garante a oportunidade de ter um atendimento presencial, ficando mais perto e mais fácil para os moradores dessas regiões”, conta.

Troca de lâmpadas

Os clientes que desejarem trocar lâmpadas incandescentes ou fluorescentes pelas de LED, podem fazer isso nas ações.

Para isso, basta levar até cinco unidades, documento oficial com foto e uma conta de energia. Vale ressaltar que a troca é válida para clientes cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica ou moradores de bairros de vulnerabilidade socioeconômica. Os requisitos mínimos são: estar conectado à rede de energia e não possuir contas atrasadas.

Facilidade de negociação

O coordenador comercial da Energisa, Alan Moraes, fala sobre as facilidades de negociação. “Essas condições especiais serão oferecidas apenas durante

os eventos. Por isso, estamos convidando todos nossos clientes para aproveitarem a oportunidade”, reforça.

Ações

Rio Branco: Via Verde Shopping. De 17 e 23/10, das

13h às 21h.

Rio Branco: Escola Juvenal Antunes, na Rua Aracaju, n.º345, bairro Waldemar Maciel. Dia 22/10, de 8h às 14h.

Rodrigues Alves: Quadra Coberta da Praça Antônio Guilherme. Dia 22/10, de 8h às 14h. (Assessoria Energisa/AC)



RUI PINTO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA n.º 246/2022, com validade de 1 (um) Ano, para atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MADEIRA EM TORAS EM UMA ÁREA DE 0,6086 HA, localizado à Rodovia BR 364, Km 33, Feijó – AC.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.
EDITAL DO LEILÃO N.º 16/2022 – CONTRATO N.º 07/2022/AC – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Acre, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público Leilão, dia 11/11/22 c/ encerramento a partir das 13h, p/ site www.deonizialeiloes.com.br, p/ maior lance, p/ venda do bem (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). Processo 08129.013215/2021-99. Lelloeira: DEONIZIA KIRATCH, por força do contrato n.º 07/2022-AC. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. A Lelloeira, a SENAD e a CPAAB/AC não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira respons. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão da Lelloeira. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas p/ Lelloeira Púb. Of., p/ e-mail contato@deonizialeiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado. Rio Branco/AC, 14/10/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Acre
Portaria SR/PF/AC n.º 835 de 08/10/21, alterada pela Portaria SR/PF/AC n.º 1.014 de 16/08/22
Ítalo de Souza Campelo – Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 08/2022 PROCESSO N.º 23107.024839/2022-64

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a obra de reforma do Restaurante Universitário, no Campus Aúlio Gélio, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 18/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONCORRÊNCIA N.º 019/2022 – DERACRE

Objeto: Pavimentação do Ramal Novo Horizonte trecho AC-475/Entroncamento do Ramal da Enca 9,70 km no sentido da BR-364 no município de Plácido de Castro/Acre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 24/11/2022 às 08h, publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 no Jornal Opinião e nos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br, em razão de retificação na planilha orçamentária.

Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2022.

Richard Brandão Mendes
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N.º 012/2022 – CPL – SEE

Licitantes Classificadas: 1) M & P MAIA CONSTRUÇÕES IMP. EXP. LTDA; 2) GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 3) TORRE ALTA CONSTRUÇÕES EIRELI; 4) GAMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e 5) INDUSCON LTDA.

Licitante Desclassificada: 1) CONSÓRCIO J BANDEIRA & MACIEL composto pelas empresas (J BANDEIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP LTDA).

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2022.

Richard Brandão Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Resolução do TSE acelera retirada de fake news de sites

Durante a sessão de hoje (20), o presidente do tribunal, Alexandre de Moraes, disse que, diante do “aumento de notícias fraudulentas” e de discursos de ódio observados durante o segundo turno destas eleições, convidará representantes das duas campanhas presidenciais para uma conversa.

Moraes disse que “houve crescimento de 1.671% no volume de denúncias e de desinformação, encaminhadas às plataformas digitais, em comparação com a eleição passada, de 2020”

“Houve também necessidade de publicação de mais de 130 novas matérias com desmentidos e esclarecimentos sobre casos de desinformação e notícias fraudulentas, não só de um candidato em relação ao outro, mas em relação à lisura do processo eleitoral. Em um primeiro momento relativo [à suspeição] das urnas”, disse o presidente da Corte.

“Ao que parece, isso já foi sanado, havendo diminuição dessas fake news,

mas [foi identificado] que [as notícias falsas] passaram a ser direcionadas às pesquisas eleitorais. Ou seja, continua havendo uma desinformação”, acrescentou Moraes ao relatar também “aumento dos episódios de violência política via redes sociais de 436%”, disse tendo, como base de comparação, a campanha de 2018.

Remoção imediata - De acordo com a resolução aprovada nesta quinta-feira, conteúdos já considerados falsos pelo próprio tribunal poderão ser retirados do ar imediatamente, quando republicados em outros sites, sem a necessidade de abertura de nova ação ou julgamento, em prazo de até duas horas. Na véspera do pleito, esse prazo pode ser reduzido para uma hora.

“Quando alguma pessoa obtém autorização judicial para retirar algo inverídico, mentiroso, injurioso, e perceba que isso tenha sido multiplicado, pede-se a extensão [dessa decisão] para conteúdo idêntico. É exatamente isso o que faremos a partir de agora”, disse o ministro.

Outro ponto previsto pela resolução é a possibilidade de suspensão de canais que reiteradamente veiculam notícias falsas. A celeridade nesses processos será possível graças a parcerias firmadas entre o tribunal e algumas redes sociais.

O TSE proibiu também a veiculação de propaganda eleitoral na internet 48 horas antes e 24 horas após o pleito. A decisão foi tomada após o tribunal ter constatado que blogs e sites teriam sido remunerados para fazer posts e propagandas.

“Todos sabemos que a legislação eleitoral proíbe propaganda eleitoral nas 48 horas antes da eleição e nas 24 horas depois da eleição. A legislação excepciona a questão de propaganda eleitoral na internet. Só que excepciona isso apenas na propaganda eleitoral gratuita. No entanto verificamos aumento exponencial de monetização de blogs e sites interativos que recebem dinheiro para realizar essa propaganda eleitoral. Então, desde que constata-

do que a propaganda na internet não é gratuita, [esses sites] também estarão proibidos [de fazer propaganda eleitoral nos prazos descritos]”, detalhou o ministro

Moraes disse que já tratou desses assuntos com representantes das redes sociais, e que se reunirá com os advogados dos dois candidatos, que estavam presentes na sessão: “isso será bem especificado para evitar, depois, qualquer acusação de abuso de poder político ou econômico utilizando a internet”. (Com informações da Agência Brasil)



Decisão foi aprovada por unanimidade na manhã de hoje

Ministro garante reajuste das aposentadorias e do salário mínimo

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou hoje (20) que os reajustes da aposentadoria e do salário mínimo estão mantidos para o próximo ano. O novo valor, que passa a vigorar em janeiro, deverá cobrir pelo menos a inflação, de acordo com Guedes.

“O jogo está correndo. É claro que agora em janeiro, fevereiro, os aposentados e o salário mínimo serão corrigidos pelo menos igual a inflação”, afirmou.

A declaração foi feita à imprensa logo após Guedes ter participado da reunião da diretoria da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), no Rio de Janeiro.

O ministro defendeu também uma readequação do teto dos gastos, algo que ainda está sendo estudado. Os gastos com a pandemia, mostraram, segundo ele, que o teto, que deveria barrar os aumentos dos gastos do governo federal está “todo furado”, está “cheio de goteiras”.

De acordo com Guedes, a medida impede, por exemplo, repasses para os entes federados e outras despesas necessárias em momentos

de crise, como a pandemia. A medida, que instituiu o teto é de 2016.

Mesmo com possíveis mudanças de vinculações de recursos, o ministro garantiu que as aposentadorias e o salário mínimo não terão prejuízo. “Ninguém vai usar uma mudança de regra para prejudicar o salário mínimo e os aposentados”, garantiu.

Até 2019, o salário mínimo era reajustado segundo a fórmula que previa o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) de 2 anos anteriores mais a inflação oficial do ano anterior.

Desde 2020, o reajuste passou a seguir apenas a reposição da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Os reajustes ocorrem porque a

Constituição Federal determina que o salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, seja capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

O valor do salário mínimo impacta também o pagamento das aposentadorias. O salário mínimo é, atualmente, R\$ 1.212. O ministro disse também que os salários do funcionalismo público deverão ser reajustados, após a situação mais crítica da pandemia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 23107.024834/2022-31

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para construção da passarela do Anexo II do Bloco Djalma Batista, Reforma e Adequação das Passarelas de Acesso aos Blocos Ruy Alberto da Costa Lins, Antônio Francisco da Silva, Laércio Wanderley da Nóbrega e Anexo I do Bloco Djalma Batista da Universidade Federal do Acre, bem como a instalação de piso podó tátil nas áreas comuns dos Blocos João Mendonça Furtado, Djalma Batista e seus anexos, no Campus de Rio Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 14/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC

FELIPE ALGACIR DAMASCENO VENTURIM

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a Licença de Operação – LO para Fazenda Colônia Santa Rita, localizada no endereço BR 317, Km 52, Padre Pedro Peixoto, Lote 173, para a atividade de pecuária, município de Senador Guimard, Acre.




ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº. 2.038, de 03/01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 13.202, pág. 112 do dia 12/01/2022, considerando a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022, tendo como objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, bem como, realizar exames médicos periódicos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC, em razão de interposição de IMPUGNAÇÕES ao termos do edital e considerando o julgamento das referidas IMPUGNAÇÕES, bem como, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, TORNA PÚBLICO a REABERTURA do certame, podendo o edital RETIFICADO ser retirado no período de 20/10/2022 a 01/11/2022, ficando a data de ABERTURA REMARCADA para o dia 03 de novembro de 2022 às 09h00min (horário local) na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre – AC, 19 de outubro de 2022.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL
PORTARIA Nº 001/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 23107.024839/2022-64

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra de Construção da passarela de Acesso ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e ao Bloco Multidisciplinar, no Campus Aulio Gélio, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 18/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO Nº 23107.025265/2022-41

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra de Construção da passarela de Acesso ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico e ao Bloco Multidisciplinar, no Campus Aulio Gélio, no município de Rio Branco, Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 17/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 20/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 20 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Presidente da CPL/UFAC